CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 246/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o plantio de árvores nos espaços urbanos e bens públicos tais como a UPA 24h, as Unidades Básicas de Saúde, as Escolas e outros.

Justificativa:

A arborização urbana é uma prática essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades. Em Itapoá, Santa Catarina, a implementação de um programa robusto de arborização urbana não apenas enriquece a paisagem, mas também traz uma série de benefícios ambientais, sociais e econômicos para a comunidade. As árvores atuam como filtros naturais, absorvendo poluentes atmosféricos e liberando oxigênio. Elas reduzem a concentração de CO_2 e outros gases tóxicos, melhorando a qualidade do ar e contribuindo para a saúde pública.

A presença de árvores diminui a temperatura ambiente através do sombreamento e da evapotranspiração, mitigando o efeito de ilhas de calor urbanas. Árvores urbanas fornecem habitats para diversas espécies de aves, insetos e outros animais, promovendo a biodiversidade mesmo em áreas urbanas. Estudos demonstram que áreas verdes urbanas têm um impacto positivo na saúde mental, reduzindo o estresse e promovendo o bem-estar psicológico dos habitantes. Árvores e parques urbanos oferecem espaços agradáveis para atividades recreativas, encontros comunitários e lazer, fortalecendo o senso de comunidade e a coesão social.

A arborização urbana pode servir como ferramenta educativa, conscientizando a população sobre a importância da preservação ambiental e da sustentabilidade. Imóveis localizados em áreas arborizadas tendem a ser mais valorizados, devido à melhoria estética e ao aumento da qualidade de vida proporcionada pelas áreas verdes. A sombra das árvores reduz a necessidade de uso de ar-condicionado, resultando em economia de energia elétrica para os moradores. Parques e áreas verdes bem cuidadas podem atrair turistas e visitantes, impulsionando a economia local através do turismo sustentável.

A indicação para a implementação de um programa de arborização urbana em Itapoá é uma medida estratégica que promove o desenvolvimento sustentável, melhora a qualidade de vida dos moradores e preserva o meio ambiente. É uma iniciativa que se alinha aos princípios de urbanização moderna, que priorizam a harmonia entre crescimento urbano e preservação ambiental. Portanto, urge que se adote uma política de arborização urbana, garantindo que as futuras gerações possam desfrutar uma cidade mais verde, saudável e sustentável.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 08 de novembro de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador